## PROVIMENTO Nº 46, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Código de validação: 3CA7E9EA5E PROV - 462024 ( relativo ao Processo 734752024 )

Dispõe sobre o Provimento nº 42, de 26 de agosto de 2024, que institui e regulamenta o Projeto "Produtividade Extraordinária", para acrescentar o inciso "XVI" ao parágrafo único do artigo 1º.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XXXV, XLII e XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – RITJMA; art. 32, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão, bem como art. 9º, VII, e art. 10, XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justica(CGJ),

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo conforme preconiza o artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de

CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
CONSIDERANDO o ODS 16 "Paz, Justiça e Instituições eficazes", que tem por objetivo construir instituições eficazes,

responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e ordenar os procedimentos de acompanhamento e orientação das unidades, detalhando suas fases e prazos, com enfoque na eficiência administrativa estabelecida no art. 37, caput, da Constituição

CONSIDERANDO imprescindível a efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas em razão de vacância de cargo de magistrada ou magistrado e/ou que apresentem baixo ou muito baixo desempenho, PROVÊ:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVI ao parágrafo único, do artigo 1º do Provimento nº 42, de 26 de agosto de 2024, que institui e regulamenta o Projeto "Produtividade Extraordinária":

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

XVI – existência de pedido de providências instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 21 de outubro de 2024.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2024 17:26 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

199/2024 | 22/10/2024 às 15:26 | 23/10/2024